



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
MUNICÍPIO DE GUARAPARI
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA E CIDADANIA - SETAC
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA
Lei de Criação nº. 1.310/1991
Lei de Alteração nº. 3.061/2009

RESOLUÇÃO CMDCA Nº. 005/2023

O **Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA** de Guarapari/ES, no uso de suas atribuições estabelecidas pela Lei Federal nº 8.069/90 e Lei Municipal nº 3.885/2015, e em conformidade com a deliberação da Sessão Ordinária realizada no dia 14 de março de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir a nova Mesa Diretora do CMDCA para o Biênio 2023/2025:

Presidente: Katia Alves Sgrancio Calenti;

Vice-Presidente: Camilla Simões Costa;

Secretária Executiva: Jociléia Marques Veloso Lima.

Art. 2º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Guarapari/ES, 14 de março de 2023.

CAMILLA SIMÕES COSTA

Presidente CMDCA